



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2022 de 07 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

Construir o calçamentodo trecho compreendido entre a estrada principal e o cemitério do Distrito de Jurama, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Cabe a nós, Vereadores, colaborar com o plano de desenvolvimento do Município de Vila Valério, visando concretizar os vários anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhores condições de vida. Para tanto, é preciso que observemos quais benefícios os valerienses carecem mais para reivindicá-los ao Chefe do Poder Executivo, vez que somente ele tem competência para executar obras.

Diante disso, vimos reivindicar a providência acima mencionada, haja vista ser uma obra necessária que oferece comodidade aos moradores, evitando a poeira excessiva e o acúmulo de lama nos dias chuvosos, além de melhorar o aspecto físico do local.

Isto posto, na certeza de que o Chefe do Poder Executivo Municipal muito se empenhará para atender a nossa reivindicação, que é também um anseio popular, aguardamos as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IARLY MENEGUELLI

Vereador